

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 – PMJC, DE 08 DE JANEIRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS - EPP**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.455.407/0001-31, situ à Rua Epaminondas Nogueira, 57 – Bairro: Centro, CEP: 64.300-00, na cidade de Valença do Piauí – PI, neste ato representado por seu socio administrador o Sr. Lucas Ramos Silva Ferreira, CPF: 045.922.773-41, doravante denominada CONTRATADA, **SEGUNDO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 010/2021**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 013/2021 – Inexigibilidade Nº 004/2021, para continuação da Prestação dos Serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA, SIMEC, FNS E SIGA, COM ANÁLISE DE PROGRAMAS E EDITAIS E ASSESSORIA DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO MUNICIPIO DE JOÃO COSTA - PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Sexta e Nona, que passa a ter a seguinte redação:

*“ CLÁUSULA SEXTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO*

*(...)*

*O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A IMPORTANCIA DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR PARA O PERIODO DE 12 MESES DE : R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)*

*“ CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA ”*

*O PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE CONTRATO SERÁ DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, PODENDO O MESMO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERIODOS ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMO DA LEI 8.666/93”*

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

[joacosta.pi.gov.br](http://joacosta.pi.gov.br)  [prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta)  [prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta)  [prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)

**Prefeitura de João Costa**  
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.  
CNPJ: 01612580/0001-30  
Telefone (89) 3486-0034  
E-mail: [prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

João Costa - PI, 03 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Lucas R. S. F. Dantas*  
**AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS**  
**IMOBILIARIOS - EPP**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

[joacosta.pi.gov.br](http://joacosta.pi.gov.br)

[prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta)

[prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta)

[prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)

**Prefeitura de João Costa**

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0034

E-mail: [prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com)